

PORTARIA Nº 396 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO as Portaria nºs 365/2023, de 17 de fevereiro de 2023 e 380/2023, de 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nºs 365/2023, de 17 de fevereiro de 2023 e 380/2023, de 13 de março de 2023, nos seguintes termos:

I - Na Portaria 365/2023, nos arts. 1º e 2º, onde se lê: “Data da alteração: 01/03/2023.” Leia-se: “Data da alteração: 14/03/2023”.

II - Na Portaria 380/2023, no art. 1º, onde se lê: “Data da reversão: 16/03/2023.” Leia-se: “Data da reversão: 12/04/2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 31 de março de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente